



EMENTA: Delega competência à Profª ANA LUCIA AMARAL DE ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Educação e Cultura para em nome do Prefeito Municipal assinar, junto à Secretaria de Estado de Educação, Convênio de Municipalização da Merenda Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica delegada competência à Profª ANA LUCIA AMARAL ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Educação e Cultura para, representando o Município de Barra Mansa, assinar, junto à Secretaria de Estado de Educação, Convênio de Municipalização da Merenda Escolar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 31 de janeiro de 1994.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

VHNG/AFP/SMG.

Vor
de 6126
2/2/94